



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

ERRATA DO DOQ 213 ANO 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/2017, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. JOSÉ ADILSON DA SILVA”.

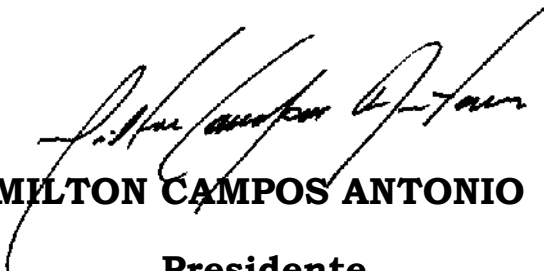
Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, **ao Ilmo. JOSÉ ADILSON DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente